

**LISTA DE MEIs COM RECURSO DEFERIDO NO PROGRAMA MEI RS  
CALAMIDADES – 2ª FASE**

**FLUXO CONTÍNUO**

1. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional (STDP), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos ao Programa MEI RS Calamidades, cujas inscrições foram realizadas até as 23h59 do dia 30 de novembro de 2025.

2. A lista com os nomes dos candidatos com recursos deferidos é a que segue abaixo:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
FABIANA APARECIDA ZANUSO	****66***30	40694889000179	Deferido - Recurso 401/0343
LEANDRO MARCOS COSTA	****93***32	30254854000165	Deferido - Recurso 410/0343
ZILMA EZI GIACOMELLI	****50***04	46564318000104	Deferido - Recurso 411/0343
NEILA FALEIRO DE ARAUJO	****98***78	09435903000170	Deferido - Recurso 421/0343
JONAS RAFAEL BARBOSA DE SOUZA	****24***60	41045180000105	Deferido - Recurso 417/0343
MAXIMILIANO DE CAMPOS	****61***00	50279696000105	Deferido - Recurso 454/0343
SUSANA DA SILVA MATSUDA	****14***53	49426519000125	Deferido - Recurso 460/0343
FLAVIO NUNES TESCH	****15***04	17820577000142	Deferido - Recurso 462/0343
MARIA ELIZIA PEREIRA WALTRICKE	****41***68	35153192000150	Deferido - Recurso 463/0343
KELI DA SILVEIRA MENEZES	****62***89	50229513000147	Deferido - Recurso 464/0343
THIAGO MANICA DOS SANTOS	****39***50	50885088000144	Deferido - Recurso 467/0343
MATEUS MACHADO DE ARAUJO MADRUGA	****24***04	40635067000117	Deferido - Recurso 468/0343
OTILIA SILVEIRA DA CRUZ	****55***34	48860315000135	Deferido - Recurso 471/0343

3. Os candidatos que apresentaram recurso dentro do prazo estabelecido, mas não constam na lista de aprovados, tiveram seus pedidos indeferidos por não atenderem aos critérios previstos no Edital STDP nº 01/2025.

4. Os motivos do indeferimento foram encaminhados ao endereço de e-mail informado no momento da solicitação do recurso administrativo.

5. O pagamento aos candidatos com recursos deferidos será realizado até o dia 30 de janeiro de 2026, conforme previsto no edital. O valor será creditado de forma automática na conta Caixa Tem, na Caixa Econômica Federal.

6. Dúvidas adicionais podem ser sanadas pelo e-mail:  
[meirsclalamidades@stdp.rs.gov.br](mailto:meirsclalamidades@stdp.rs.gov.br)

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.